

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 351/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006747/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS, SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, da função de Secretário da Secretaria do Núcleo de Tecnologia, Função Gratificada (FG-2), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor ELMO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, SIAPE nº 0396572, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, para a função de Secretário da Secretaria do Núcleo de Tecnologia, Função Gratificada (FG-2), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS, SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, para a função de Secretário da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada (FG-1), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/06/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987529** e o código CRC **43D2B2E7**.

Referência: Processo nº 23118.006747/2022-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0987529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 355/2022/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006618/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVERTON GALHOTI COELHO, SIAPE nº 3269954, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/06/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990025** e o código CRC **2D851301**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 356/2022/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955378g.000027/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ MACHADO GOMES, SIAPE nº 396639, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-Paraná, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, para o mandato com vigência a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União até 14 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União .

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/06/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990210** e o código CRC **65CABD72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 360/2022/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012707/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para para apreciação e proposição de emendas à Minuta de Resolução que visa instituir "os Fundos Institucionais Acadêmicos e Cria a Taxa de Retribuição Institucional (TRI) e Taxa de Ressarcimento Institucional (TRES) " (Processo SEI 23118.012707/2021-80);

NOME	SIAPE	UNIDADE
Elcias Villar de Carvalho	2162530	PROCEA
Fabrcio Evaristo Correa	2245900	PROPESQ
Jadiael Rodrigues da Silva	1757143	PROGRAD
Thomaz Aurelio Almondes Lima da Silva	2037561	PROPLAN

Art. 2º Determinar que a comissão, na primeira reunião, escolha dentre os membros quem presidirá os trabalhos;

Art. 3º A Comissão instituída terá prazo trinta dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 03/06/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991448** e o código CRC **1FAC3155**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 41/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº23118.006206/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ANDERSON GUIMARÃES NUNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3123739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso Pós-graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **18/05/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990002** e o código CRC **EF54D19F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 42/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003462/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** à servidora **PATRICIA SANTOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1013022, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Ouvidoria (OUV), em Porto Velho, referente ao quinquênio **de 14/08/2011 a 19/10/2017**, para elaborar o Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ouvidoria Pública, ofertado pela Faculdade Verbo Educacional, no período **de 06/06/2022 a 05/07/2022**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990338** e o código CRC **99D9F06F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 48/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005022/2022-68.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, matrícula SIAPÉ nº 1497310, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992005** e o código CRC **0F702BE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 165/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002476/2022-87; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (doc. SEI nº 0990035);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 07/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SERVICELINE COM. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310	Gestor Titular	Porto Velho
Daniel Delani	1836754	Gestor Substituto	
Luciana Oliveira Monteiro	21665655	Fiscal Técnico	
Robson Gonçalves	2403588	Fiscal Técnico Substituto	
Adriana Kreling Garcia	3122446	Fiscal Administrativo Titular	
Aline Wrege Vasconcelos	1642288	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992511** e o código CRC **9D046908**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 29/2022/NCET/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e o constante dos autos do processo nº 23118.011950/2021-81e requerimento DAQ-PVH,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do Departamento Acadêmico de Química, Campus de Porto Velho

Profa. Adaiane Spinelli - Coordenadora

Prof. Jairo Andre Schlindwein – Vice-Coordenadora

Profa. Ana Carolina Garcia de Oliverira - Membro

Prof. Júlio S. L. T. Militão – Membro

Prof. Wiss Kraw Bacelar Júnior - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/06/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991187** e o código CRC **1D31C8F6**.